



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Doutor Wanderley

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 514/2025
Data: 13/03/2025 - Horário: 15:14
Legislativo

PROJETO DE LEI n. _____, DE _____ DE MARÇO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO DR. JARBAS BAR-
BOSA DA SILVA JÚNIOR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA

Art. 1º. É concedido o título de cidadão honorário do Estado de Alagoas ao médico **JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados no Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Maceió/AL, _____ de março de 2025.

DOUTOR WANDERLEY
DEPUTADO ESTADUAL





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Doutor Wanderley

JUSTIFICATIVA

O Dr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior é atual Presidente da Organização Pan-Americana de Saúde e possui uma trajetória de excelência e dedicação à saúde pública brasileira que remonta a 1982. Médico formado pela Universidade Federal de Pernambuco, com mestrado e doutorado, ocupou cargos estratégicos no Ministério da Saúde, incluindo Secretário de Vigilância em Saúde e Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, períodos nos quais sempre deferiu especial atenção às demandas de saúde pública de Alagoas.

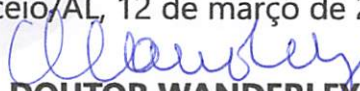
Sua contribuição para o Estado de Alagoas foi particularmente significativa durante a implantação do Sistema Único de Saúde, momento crucial para a democratização do acesso à saúde no Brasil, e suas ações tiveram impacto direto na melhoria dos indicadores de saúde e no fortalecimento das instituições de saúde alagoanas.

O reconhecimento de sua trajetória com a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas representa não apenas uma justa homenagem a quem contribuiu significativamente para o desenvolvimento da saúde pública alagoana, mas também um incentivo para que novos profissionais se inspirem em sua trajetória dedicada à ciência e ao bem-estar coletivo.

Sua competência técnica aliada ao compromisso com a equidade em saúde fizeram dele uma referência nacional e internacional, cujos frutos beneficiam diretamente os cidadãos alagoanos.

Ante a motivação exposta, peço o voto favorável dos Nobres Deputados e Deputadas desta Assembleia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió/AL, 12 de março de 2025


DOCTOR WANDERLEY
DEPUTADO ESTADUAL

